CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 56/92

Apresentada em : 8/9/92
Aprovada em: 8/9/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito, solicitando-lhe providências, no sentido de patrolar a estrada que dá acesso à propriedade da senhora Ana Maria da Silva - Fazenda Barroso.

JUSTIFICATIVA

Esta estrada há muito não recebe nenhuma manutenção e, consequentemente, encontra-se em péssimo estado de conservação e uso.

É, pois, necessário que o Poder Público promova o patrolamento desta via, a fim de oferecer aos produtores e demais usuários condições normais de tráfego.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1992.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Vereador